TÍTULO: TEORIA GERAL DOS CONTRATOS

Autor(res)

Catarina Ribeiro Franco
Adriana Leandro Santos Da Silva

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE OSASCO

Resumo

RESUMO

Além dos princípios tradicionais da Teoria Geral dos Contratos, é importante destacar também o papel dos princípios sociais.
Neste caso, inclusive, o Novo Código Civil (NCC), instituído em 2002, trouxe algumas alterações.
Dessa maneira, torna-se interessante notar, também, que estes princípios sociais são previstos em lei.
Abaixo, foram selecionados alguns dos elementos mais importantes relacionados a isto, como a função social dos contratos, o equilíbrio contratual e a boa-fé objetiva.
Então, a partir dos contratos, decorre a circulação da riqueza. Sendo assim, não somente ele foi importante para o desenvolvimento econômico, como também impõe um exemplo importante de função social.
Desse modo, vale destacar que não há uma liberdade absoluta de contratar, uma vez que esta função social impõe limites.
Assim, este acordo deverá ser ético, moral e ter sociabilidade.
Já, com relação ao equilíbrio contratual, são vedados quando podem gerar lesões, ônus em excesso ou perigo à contraparte.
Contudo, este acordo não deve ser apenas desproporcional, mas sim a ponto de evidenciar o prejuízo a alguma das partes envolvidas.
Por último entre esses elementos, há a boa-fé objetiva, que deve ser levada em conta.